

Viana

Decreto

DECRETO Nº 231/2022

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 284, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE FIXA O CALENDÁRIO DOS FERIADOS NO MUNICÍPIO DE VIANA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos, principalmente durante o atual período de fortes chuvas que ocasionaram enchentes em diversos bairros, quedas de barreiras, alagamentos, deixando ao desabrigo centenas de famílias;

CONSIDERANDO que as referidas chuvas e enchentes desalojaram dezenas de famílias, exigindo pronta atuação das equipes da Prefeitura Municipal para garantir o fornecimento de água potável, roupas e víveres;

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Poder Público Municipal responder prontamente às demandas decorrentes das chuvas e prestar assistência à sociedade, promovendo a prestação do serviço público de forma mais eficiente e contínua,

para tanto, necessitando do incremento da atuação contínua e cada vez mais exigida das equipes da Prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado municipal de 08 de dezembro de 2022 (Dia de Nossa Senhora da Conceição), instituído por meio da Lei nº 959, de 06 de dezembro de 1983, para o dia 09 de dezembro de 2022, exclusivamente no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A medida de que trata o caput não se estende às empresas privadas e demais poderes do município.

Art. 2º Os órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais que tenham funcionamento ininterrupto ou em regime de escala estão excluídos das medidas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 06 de dezembro de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 980763

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2022

EDITAL Nº 006.15/2022 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 006/2022, PUBLICADO NO DIA 08 DE ABRIL DE 2022.

1. A Comissão do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONVOCA os candidatos constantes do Anexo I deste Edital, classificados na 1ª Etapa do Processo Seletivo Edital nº 006/2022, para a função de Agente Comunitário de Saúde - ACS, para comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e comprovação de residência - 2ª Etapa do referido Processo Seletivo Simplificado.

2. Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital deverão comparecer no dia 12 de dezembro de 2022, às 9 horas, no Teatro Municipal de Viana, situado à Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, Viana-ES, munidos dos comprovantes estabelecidos pelo item 1 deste Edital, bem como do Anexo II deste Edital.

3. Conforme subitem 2.2.1 a comprovação do endereço residencial poderá ser efetivada por meio das contas de energia elétrica, água ou telefone.

3.1. O comprovante de residência pode estar em nome do próprio candidato, do pai, da mãe, do esposo (a), companheiro (a), ou em caso de imóvel alugado do proprietário do imóvel.

3.2. No caso de esposo(a), deve apresentar a certidão de casamento ou de união estável e no caso de companheiro(a) ou imóvel alugado, deve ser apresentada a seguinte declaração de residência com firma reconhecida em cartório, conforme segue:

Declaração de Residência

"Eu, (nome completo do declarante), Brasileiro (se for de outra nacionalidade deve alterar), (profissão), (estado civil), inscrito no RG nº (informar) e no CPF sob o nº (informar), declaro para os devidos fins que (nome da pessoa), inscrito no RG nº (informar) e no CPF sob o nº (informar), reside à Rua (nome), nº (número), Bairro (nome do bairro), no município de (nome da cidade), no estado de (colocar o nome do estado).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais. Estou ciente de Se a Declaração acima for comprovadamente falsa, sujeitar-se-á o declarante, às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, conforme Lei nº 7.115, de 29/08/1983.

(Localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)".

Viana-ES, 05 de dezembro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO I

A que se refere o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006.15/2022

REGIÃO: AREINHA - 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
6	VERONICA HASTENREITER DA CRUZ	17	-	17
7	FERNANDA COMINOTI DA SILVA	17	-	17

REGIÃO: BOM PASTOR - 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
10	MARCELO GARCIA RIBEIRO	2	6	8
11	REGINALDO DE ARAGÃO SANTOS	6	-	6
12	FERNANDA COELHO MARCHESI MARTINS	6	-	6

REGIÃO: CANAÃ - 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
6	ALEONÍ PRATES LORIATO	15	-	15
7	VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS COSTA	15	-	15
8	PATRICIA BATISTA ALONSO	8	6	14

REGIÃO: NOVA BETHANIA / ELDORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
9	ELIANA DE ALMEIDA GOMES	18	-	18
10	LEIDIANE RIBEIRO XAVIER DE SOUZA	17	0.8	17.8
11	TAMIRES RIBEIRO JULIANA SOUZA	17	-	17
12	MARIA APARECIDA DA SILVA	11	6	17

REGIÃO: INDUSTRIAL - 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
7	MARIA APARECIDA DELPLANK PINTO	17	-	17

REGIÃO: JUCU - 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	ITHYLLA HERPET CABRAL	17	2.9	19.9
2	KATRINE KIRINO OLIVEIRA	14	-	14

REGIÃO: MARCILIO DE NORONHA I E MARCILIO DE NORONHA II

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
14	KEITY NATALIA RODRIGUES ALEXANDRINO RIBEIRO	16	-	16
15	ANGELA MARIA PEREIRA RODRIGUES	10	6	16
16	ROSILENE DA SILVA PASSOS	15	0.1	15.1
17	MARCELLY MELO MONTEIRO	15	-	15
18	MARIA MADALENA JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA	9	6	15

REGIÃO: PRIMAVERA - 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
8	ELIANE DE JESUS GOMES CASSINI	11	-	11
9	ALINE SILVA PINHEIRO	8	-	8

REGIÃO: SOTECO - 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
4	RAFAELA ROQUE VICENTE	17	-	17

REGIÃO: VIANA SEDE - 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
18	MARINETE RASCH DA SILVA	8	4.2	12.2
19	DAYANE MORAES	12	-	12
20	ELAINE SILVA MENDES MERIZIO	6	6	12
21	DIANA CERUTI	9	2.5	11.5

ANEXO II

A que se refere o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006.15/2022

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA CHAMADA:

- 1- Ficha de Inscrição detalhada gerada pelo sistema;
- 2- Atestado de Antecedentes Criminais (www.sesp.es.gov.br);
- 3- Certidões negativas - cível, criminal e militar (www.tjes.gov.br);
- 4- Certidão negativa Justiça Federal (www.jfes.gov.br);
- 5- Certidão negativa Justiça Eleitoral e Criminal Eleitoral (www.tse.gov.br);
- 6- Certidão negativa da Justiça Militar da União (www.stm.jus.br);
- 7- Certidão de Regularidade Fiscal junto a Receita Federal - (www.receita.fazenda.gov.br);
- 8- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br);
- 9- Certidão negativa do município de Viana (www.viana.es.gov.br);
- 10- Carteira de Identificação, com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- 11- Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento - (Página de identificação e verso dela);
- 12- CPF (dispensada cópia caso o nº conste no documento de identidade descrito no item 3 deste anexo);
- 13- Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão da justiça eleitoral, conforme item 5);
- 14- Certificado de reservista (sexo masculino);
- 15- Comprovante de PIS/PASEP (caso não possua apresentar declaração emitida pela Caixa Econômica Federal);
- 16- Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
- 17- Certidão de nascimento ou casamento;
- 18- Comprovante de escolaridade e títulos declarados no ato da inscrição;
- 19- Tempo de serviço NO CARGO E COMPONENTE CURRICULAR na área pleiteada, caso tenha declarado;
- 20- Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência (se for o caso);
- 21- Instrumento específico - PROCURAÇÃO (devidamente registrado em cartório), para apresentação de documentação por ocasião da 2ª etapa, conforme item 7.10 do edital.

Protocolo 980332

www.amunes.es.gov.br